



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Operação tapa-buraco, Rua Vinte e Um, bairro Arlindo Villaschi.

JUSTIFICATIVA

Os buracos existentes no local estão danificando os veículos, dificultando o tráfego pela rua e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, causando transtornos para os motoristas que transitam por esta via. Vale ressaltar que empresários da região procuraram este vereador para que ajude na solução de outro problema além dos buracos que é a sinalização da área, quebra-molas faltando pintura, falta de instalação de faixa de pedestre e limpeza em torno da via.

Sabendo da capacidade e entendimento, indico ao Sr. Prefeito que determine a secretarias competentes para que proceda com operação tapa-buraco na Rua Vinte e Um, Qº27 em frente a empresa **TranScherrer** no bairro Arlindo Villaschi, estudo para sinalização de trânsito na região.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 18 de Agosto de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 18/08/2025 15:35

Checksum: **DC23C94A52EAE2C894B2DD0C18FF1AA5A02F6C56220D9C6DC271AA0F855044FC**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.